

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº XX AO CONTRATO Nº XX/SMIT/XXXX**

PROCESSO Nº 6027.2019/0007195-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 028/SVMA/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0007195-2****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SVMA/2020**

OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de Mão-de-Obra, Panos de Copa, Papel Toalha Interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada, nas Dependências do Prédio Sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, localizado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso – São Paulo – SP e da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/ nº - Portão 10 – Ibirapuera – São Paulo - SP, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 16.575.939/0001-14.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 03 (três) meses, pelo valor mensal de R\$ 26.083,92 (vinte e seis mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos) que resulta pelo valor total reajustado de R\$ 78.251,76 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,

NOTA DE EMPENHO: 46.321/2025

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, sediada à Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Conde Moreira Lima – 1063 – Parque Jabaquara – São Paulo – SP - CEP: 04384-032 - e-mail: comercial@skalaservicos.com.br, inscrita no **cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ Nº 16.575.939/0001-14**, neste ato, representada pela Senhora **DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº [122776324](#), publicado no DOC de

01/04/2025, na página 260, do processo administrativo em epígrafe, resolve prorrogar por meio deste termo o Contrato N° 028/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual **por 03 (três) meses**, pelo valor reajustado para o período: Valor mensal de R\$ 26.083,92 (vinte e seis mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos) que resulta pelo valor total reajustado de **R\$ 78.251,76** (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI
DANIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA CERQUEIRA
CONTRATADA



SKALA SOLUCAO EM SERVICOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 08/04/2025, às 15:47.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 09/04/2025, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123285253** e o código CRC **ACA5F630**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007195-2

SEI nº 123285253

Criado por [d518657](#), versão 6 por [d518657](#) em 07/04/2025 11:24:20.